



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1217, quarta-feira, 03 de julho de 2019

LEI Nº 8.711, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Enquadra como melhoria da qualidade do meio ambiente a promoção e o fomento da agricultura familiar sustentável, para normatização da aplicação dos recursos da Lei nº 3.982, de 2 de setembro de 1999, que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Modifica o Art. 3º, da Lei nº 3.982, de 2 de setembro de 1999, que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os recursos do Fundo serão aplicados, exclusivamente, em projetos, estudos, ações e obras para a recuperação e melhoria da qualidade do meio ambiente, no Município de Joinville, e a manutenção de cemitérios e parques públicos municipais, propostos pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, ouvido o COMDEMA.” (NR)

Art. 2º Acrescenta o § 3º, ao Art. 3º, da Lei nº 3.982, de 2 de setembro de 1999, que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 3º Enquadra-se como melhoria da qualidade do meio ambiente a promoção e o fomento da agricultura familiar sustentável.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/07/2019, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4083569** e o código CRC **5CCB3C1D**.

DECRETO Nº 35.178, de 03 de julho de 2019.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 02 de julho de 2019:

- Reginaldo Eduardo Costa, para o cargo de Coordenador I da Área Administrativa.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/07/2019, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4088596** e o código CRC **AA53B65C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 720/2019 - SED.GAB**

Joinville, 02 de julho de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Solange da Veiga da Maia, matrícula 13801 e Suzette Buogo Cano Oliveira, matrícula 23661, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Caroline Michele Brunken, matrícula 36232 e Solange de Souza Seger, matrícula 21598, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Clenair Machado Pereira**, matrícula **50195**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4080411** e o código CRC **8B55B5E2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 719/2019 - SED.GAB

Joinville, 02 de julho de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Valdirene Alves da Silva**, matrícula **35923** e **Elita Pessoa de Moraes Matos**, matrícula **38779**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Alaine Espindula**, Matrícula **40825** e **Leandro Gonçalves Moraes**, matrícula **46364**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **Beatriz Nazari**, matrícula **46538**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4080287** e o código CRC **56C137A1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 718/2019 - SED.GAB

Joinville, 02 de julho de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Valdirene Alves da Silva**, matrícula **35923** e **Elita Pessoa de Moraes Matos**, matrícula **38779**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Alaine Espindula**, Matrícula **40825** e **Leandro Gonçalves Moraes**, matrícula **46364**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **Lisiane Voltolini Soares**, matrícula **47723**.

Sônia Regina Victorino Fachini
Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4080216** e o código CRC **0724119C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 714/2019 - SED.GAB**

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Professor João Bernardino da Silveira Junior.

A Secretária de Educação Sônia Regina Victorino Fachini, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores; Cláudia Adriana Tenório de Melo - matrícula 21934; Jussara Maria Gomes Haag - matrícula 28309; Anna Paula Möller Erkmann - matrícula 43427 e Katia Monica Verdim Eggert - matrícula 36522, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Professor João Bernardino da Silveira Junior.

Art. 2º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sônia Regina Victorino Fachini
Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4076300** e o código CRC **4F7AC611**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 713/2019 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Dr. Sadalla Amin Gahnem.

A Secretária de Educação Sônia Regina Victorino Fachini, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Ivonete Chechi Matrícula - 36358; Rosiane Ribeiro Justino - matrícula 28276 e Fabricia Cristina Pereira da Luz - matrícula 41456, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Dr. Sadalla Amin Gahnem.

Art. 2º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sônia Regina Victorino Fachini
Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4076056** e o código CRC **8764F62F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 712/2019 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Professor CAIC Mariano Costa.

A Secretária de Educação Sônia Regina Victorino Fachini, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Adailton Luis Corrêa - matrícula 35722; Mari Teresinha Cipriano - matrícula 15833 e Edilaine Blem da Silva dos Santos - matrícula 46377, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Professor CAIC Mariano Costa.

Art. 2º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4075816** e o código CRC **1DEB5CC7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 711/2019 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Deputado Pedro Paulo Hings Colin.

A Secretária de Educação Sônia Regina Victorino Fachini, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Manoela Evelise Mira Calegarim, matrícula 39367; Francoyse Hugem Mendes, matrícula 23107 e Alessandra Debacker, matrícula 45.676 , para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Deputado Pedro Paulo Hings Colin.

Art. 2º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4075522** e o código CRC **C868580D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 715/2019 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 316/2019, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Paulo Rogerio Ferraz Treinamentos e Eventos.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 316/2019, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Paulo Rogerio Ferraz Treinamentos e Eventos, cujo objeto é 2 (duas) inscrições para profissionais da Secretaria de Educação participarem do "Maior Encontro Educacional do Sul do Brasil - Educação Para Transformação".

Fiscal Requisitante:

Deisemara Sebold – Titular

Ivete Terezinha Marasca – Suplente

Fiscal Técnico:

Caroline Michele Brunken – Titular

Nazaré Costa – Suplente

Fiscal Administrativo:

Solange da Veiga da Maia – Titular

Clenair Machado Pereira – Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 02 de julho de 2019.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4077050** e o código CRC **BBA977E5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 716/2019 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 347/2019, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Connect On Marketing de Eventos Ltda.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 347/2019, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Connect On Marketing de Eventos Ltda, cujo objeto é 1 (uma) inscrição para profissional da Secretaria de Educação participar do "Novo SINAPI Avançado - Novas Atualizações de 2019".

Fiscal Requisitante:

Rosane Mebs – Titular

Gisele Cristine da Silva – Suplente

Fiscal Técnico:

Andressa de Mello Kalef Rangel – Titular

Bruno Fernandes Nunes – Suplente

Fiscal Administrativo:

Matilde Gutz – Titular

Eloisa Helena Garcia – Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 02 de julho de 2019.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4077097** e o código CRC **C4ED3042**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 717/2019 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização da Compra Direta nº 105 - Nota de Empenho 3708/2019; firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e Vandoni Freitas ME.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização da Compra Direta nº 105 - Nota de Empenho 3708/2019; firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e Vandoni Freitas ME, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para realização de serviços de colocação de pneus, balanceamento das rodas,

alinhamento, geometria e remendo de pneus dos veículos automotores pertencentes à frota oficial da Secretaria de Educação.

Comissão:

Rosane Mebs – Efetivo

Cristiane de Fátima Panoch – Efetivo

Ricardo Dino Pinheiro – Efetivo

Patrícia Fernandes Monenari Willwock – Suplente

Eloisa Helena Garcia – Suplente

Alcides Buccio Filho – Suplente

Art. 2º - À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Nota de Empenho;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Nota de Empenho, assim como das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Nota de Empenho e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Nota de Empenho e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência da Nota de Empenho.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 02 de julho de 2019.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4077207** e o código CRC **4B38D49F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 176/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores MARIA CRISTINA CARDOSO - Matrícula 13593 e CAMILA MILANEZ PERREIRA - Matrícula 43776, indicados pelos servidores da área;

e os servidores WITOLD NAGORSKI NETO - Matrícula 31012 e MARCELO FERNANDES Matrícula 41601, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Adriane Rocha Da Silva**, matrícula **46010**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 28/06/2019, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4054471** e o código CRC **0AC29DFA**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 059, de 02 de Julho de 2019.

Designa servidor como representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, para acompanhamento e fiscalização de contrato.

Considerando o disposto no art. 67, da Lei n. 8.666/1993,

Considerando o disposto no art. 44, da Instrução Normativa n. 04/2016, da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Joinville-SC, que determina que o gestor do contrato deverá designar o fiscal do contrato ou Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), mediante Portaria, a qual, preferencialmente, descreverá as atribuições, observando, inclusive, as especificidades do contrato,

Resolve,

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designada a servidora Mirian Possamai, matrícula n. 113, ocupante da função gratificada de Assessora dos Programas de Pré e Pós Aposentadoria, como representante do IPREVILLE para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 014/2019, firmado com a empresa Acredite Desenvolvimento Humano e Organizacional Ltda., e esta autarquia municipal, cujo objeto se refere à contratação de serviço de pessoa jurídica especializada para realização de palestra com o tema “Inteligência Emocional”, no V Seminário de Previdência e Qualidade de Vida do Ipreville, a ser realizado dia 27/08/2019.

Art. 2º A servidora ora designada ficará responsável por encaminhar as autorizações de fornecimento, atestar os documentos da despesa, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e conferir o objeto, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, bem como pela observância do cumprimento das demais cláusulas prevista no contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando à Contratada que tome providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, devendo solicitar a seus superiores imediatas decisões ou providências que ultrapassem as suas competências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de Junho de 2019.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Joinville, 02 de julho de 2019.

Sergio Luiz Miers

Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 02/07/2019, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4071249** e o código CRC **5C89CCD4**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NGP

Portaria nº 035/2019

O Secretário de Esportes, Estevan Cattoni, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Celso Toshimi Nakashima matrícula 11.223 e Alice Hitomi Nakashima, matrícula 11.961, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Luis Fernando da Rosa, matrícula 23.780 e Waldir Utzig, matrícula 28.962, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora Janaína Peters Costa, matrícula 47.740.



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Cattoni, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4077733** e o código CRC **8C4D520A**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 197/2019/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Contrato nº 344/2019**: da empresa empresa **LDM Construtora e Incorporadora**

Ltda, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa para execução e implantação de cerca de proteção nos limites de áreas pertencentes a INFRAERO junto ao Aeroporto de Joinville, adjacentes ao Contorno da Estrada João de Souza Mello e Alvim**, na forma da Tomada de Preços nº 056/2019., ficando assim constituída:

Titulares:

Paulo Roberto Martins - Matrícula nº 13.424.

César Augusto Silveira - Matrícula nº 18.695

Vânio Lester Kuntze - Matrícula nº 14.120.

Suplentes:

Aurélio Flenik - Matrícula nº 17.146.

Marino Pelegrini Neto - Matrícula nº 35.332.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Alexandre Eleutério – Matrícula nº 42663.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869;

Simone Fernandes Dias Bernardes - Matrícula nº 27.972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4076502** e o código CRC **3B5CDCC0**.

PORTARIA SEI - SPNE.GAB/SPNE.NAD**PORTARIA Nº 26/2019 SPNE**

O Secretário da Subprefeitura da Região Nordeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013;

Resolve:

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização da empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda**, cujo objeto refere-se à **aquisição de tela sombrite para montagem de telas para proteção nas roçadas para a Subprefeitura da Região Nordeste** na forma e condições estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA 3784012** Sendo o processo de empenho 19.0.085018-1 ficando assim constituída:

Fiscais

Fábio Nasário Damásio - matrícula 38285

Ademir Santos Vargas - matrícula 41563

Edivaine Ev - matricula 36930

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930

Suplente

Fábio Nasário Damásio - matrícula 38285

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Luiz Schulze**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 03/07/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4083403** e o código CRC **17CA15C6**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **323/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Eduardo Richter Blosfeld, matrícula 83322 e Edilene Rosa, matrícula 61255, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Margareth Doin da Silva, matrícula 75466 e Arnoldo Boege Junior, matrícula 70211, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Aline Leao Magalhaes**, matrícula **92733**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4077003** e o código CRC **36C59E94**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGPPortaria **322/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de

abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Hallen Kelly Nunes, matrícula 84477 e Josiane Borges Venero Silva, matrícula 78033, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Juliane Lago Urach, matrícula 79622 e Daniel Moreira Gerstmann, matrícula 79744, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Bruna De Albuquerque Catelano**, matrícula **89433**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4076932** e o código CRC **61C4D51A**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **321/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Celio Kussumoto matrícula 61644 e Gabriela Roncone Gastal, matrícula 84122, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Heloisa Hoffmann, matrícula 81400 e Fabiana Sanchez Tavares, matrícula 90733, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor **Ivan Schneider Boettcher**, matrícula **88511**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4076352** e o código CRC **4395ECD1**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **320/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Celio Kussumoto matrícula 61644 e Gabriela Roncone Gastal, matrícula 84122, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Heloisa Hoffmann, matrícula 81400 e Fabiana Sanchez Tavares, matrícula 90733, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor **Luis Fernando Da Silveira Lobo Cicogna**, matrícula **70722**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4075203** e o código CRC **D9517567**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **319/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Marli Aparecida Pistore Correa, matrícula 50810 e Edilene Rosa, matrícula 61255, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Zulamar Marcos Lessa 51913 e Neuza Cordeiro de Souza, matrícula 61911, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Andre Luiz De Carvalho**, matrícula **92788**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4075128** e o código CRC **3FBBAA79**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **318/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Simone Xavier da Costa Rita, matrícula 82333 e Jéssica Stewart Gomes de Oliveira Jonck, matrícula 85877, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Roseane Camargo, matrícula 75822 e Mauriza Ferreira de Souza, matrícula 62255, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Carolina De Souza Leme**, matrícula **90644**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4075066** e o código CRC **0725EB83**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria 317/2019

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Simone Xavier da Costa Rita, matrícula 82333 e Jéssica Stewart Gomes de Oliveira Jonck, matrícula 85877, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Roseane Camargo, matrícula 75822 e Mauriza Ferreira de Souza, matrícula 62255, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Maria Aline Silveira Da Silva**, matrícula **92688**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4074981** e o código CRC **EDB5824F**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGPPortaria **316/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Gilson Vicente Scremin, matrícula 62077 e Sergio Ricardo Retzlaff, matrícula 89811, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Odair Jose Borges Barcelos, matrícula 86999 e Sergio Luiz Medeiros, matrícula 89822, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Diego da Rosa**, matrícula **90633**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4074702** e o código CRC **223EEF0D**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGPPortaria **315/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Edina Mendes do Nascimento**, matrícula **89955** e **Geraldo Bednarczuc**, matrícula **68066**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Eladinete Neto Lopes de Souza**, matrícula **84500** e **Giulliano Silva Reis**, matrícula **84788**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Andrea Flor Do Nascimento**, matrícula **92044**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4074652** e o código CRC **FFE28557**.

PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD

PORTARIA Nº 042/2019.

O Secretário da Subprefeitura da Região Sudoeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013;

Resolve;

Art. 1º – Designar os servidores para compor a Comissão de recebimento de material, firmado entre a Município de Joinville, Subprefeitura da Região Sudoeste e a Empresa Contratada, Apoio Materiais de Construção Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 80.734.288/0001-67, cujo o objeto é o

fornecimento de materiais (tela).

Fiscais:

Cláudio Prado de Oliveira - Matrícula nº 50.574 - Coordenador I.

Maria de Lourdes Pereira- Matrícula nº 24.080.

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.

Suplentes:

José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235.

Ivonete Lemos Ferrari - Matrícula nº 23.278.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Vicente, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 03/07/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4086065** e o código CRC **4749301F**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ**PORTARIA SAMA N° 109/2019**

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 30.320 de 18 de janeiro de 2018 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n° 495, de 16 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização da **Ata de Registro de Preços n° 088/2019**, firmada entre a Prefeitura de Joinville, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, e a empresa **A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME**, que tem por **objeto a aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**.

I - **Fiscal Requisitante**: Camila Uller de Britto, matrícula 48.113 - Titular; e

João Marcos Gabriel, matrícula 50.568 - Suplente.

II - **Fiscal Técnico**: Sydnei Ferreira Guimarães Diniz, matrícula 43.769 - Titular.

III - **Fiscal Administrativo**: Dayanne Aline Nunes, matrícula 50.824 - Titular; e

Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38.601 - Suplente.

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

I - Fiscal Requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do objeto da ata de registro de preços, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão da ata de registro de preços do ponto de vista funcional;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor da ata de registro de preços quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor da ata de registro de preços quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º Aos fiscais, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada se refere ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar o cumprimento das disposições e das ordens emanadas pela unidade gestora, informando em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia do termo de referência, termos do contrato, edital de licitação, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor a abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão da ata de registro de preços.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal da ata de registro de preços, devendo ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas de Medeiros

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4079343** e o código CRC **FA3E550F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 149/2019

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para

garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 13/19, conforme Memorando nº 4089114/2019 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 03/07/2019, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4089302** e o código CRC **838D6E8C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 184/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Cleuza Cecílio da rosa - matrícula 40571 e Camila Milanez Pereira - matrícula 43776, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Jarbas Borges - matrícula 21434 e Talita Maria Meris Poffo matrícula 36822,

indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Christina Maia**, matrícula **47132**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4086227** e o código CRC **184DD91B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 183/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Alexander Ulrich , matrícula 42738 e Edson Pereira , matrícula 40525, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Allan Abuabara, matrícula 31689 e Jocelita Cardozo Colagrande, matrícula 17630, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Luan Correa**, matrícula **48704**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4086129** e o código CRC **A2361420**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 182/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores LICE MILESKI COUTO, matrícula 30371 e MARIA LÚCIA BATTISTI, matrícula 29059, indicados pelos servidores da área;

e os servidores FERNANDA CUSTÓDIO, matrícula 46824 e ROSANE SOUZA DE OLIVEIRA matrícula 41542, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Maria Gilvana Novaes De Souza**, matrícula **48877**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4085952** e o código CRC **4299FFEC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 181/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Ingrid Maria Zimmer Prochnow - matrícula 27248 e Jarbas Borges - matrícula 21434, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Francini da Maia Prachthausen - matrícula 35670 e Marcelo Fernandes - Matrícula 41601, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Fernanda Nunes Ribeiro**, matrícula **47746**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4085869** e o código CRC **E860AA56**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 180/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Cátia Miranda de Souza, matrícula 40596 e Roseli Joaquim Bertram, matrícula 19458, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Josué Fernandes, matrícula 26252 e Michele Aramburu, matrícula 22453, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Paulo Sergio Alves**, matrícula **50327**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4083788** e o código CRC **E582E0B3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE**Portaria 179/2019/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores FÁBIO ROBERTO FIGUEIREDO, matrícula 35486 e RENATA CHIMELLI PEGORARO, matrícula 39362, indicados pelos servidores da área;

e os servidores IVONE MICHALCZUK, matrícula 29120 e NAIR RITA DE MELLO SCHURTZ, matrícula 24488, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Suzana Paiva De Campos**, matrícula **47821**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4083132** e o código CRC **CAD44568**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 178/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Suzana da Nunciação dos Reis, matrícula 43509 e Marloni Terezinha Pasquetti, matrícula 43752, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Daniela Costa Walter, matrícula 33512 e Sérgio Henrique de São Clemente Schwartz, matrícula 40721, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Mariana Da Silva**, matrícula **48332**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4082952** e o código CRC **02FE5ACD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 177/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Andrelisa da Silva Costa, matrícula 29421 e Andreia Helena de Souza, matrícula 46282, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Lucia Helena Schmidt Cardos Guizzard, matrícula 40591 e Silmara Santos Ferreira, matrícula 37685, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Gabriela Heck**, matrícula 48535.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4081581** e o código CRC **0E8B039A**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NAD

PORTARIA Nº 034/2019

Designa servidores responsáveis pela realização de despesas sob o regime de Adiantamento de Recursos, na Secretaria de Esportes, nos termos previstos no Art. 8º e seu parágrafo único, do Decreto 18.847, de 27/03/2012 e Art. 4º da Instrução Normativa nº TC 14/2012, de 13/06/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O Secretário da Secretaria de Esportes, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os termos previstos no Art. 8º e seu parágrafo único, do Decreto 18.847, de 27/03/2012 e Art. 4º da Instrução Normativa nº TC 14/2012, de 13/06/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

Jean Rogers Kupicki matrícula 33.536

Janaina Barbosa Santos da Silva matrícula 50.874

Como responsáveis pela conta adiantamento aberta pela Secretaria de Esportes, com a finalidade única e exclusiva para recebimento de recursos para despesas sob o regime de Adiantamento de Recursos e a respectiva Prestação de Contas.

Como responsáveis pelas despesas oriundas de recursos para despesas sob o regime de Adiantamento de Recursos, observando a legislação aplicável desde a solicitação à Área Administrativa até a Prestação de Contas, observando ainda os princípios da legalidade, da publicidade, da impessoalidade, da eficiência, da moralidade e da economicidade, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 2º Revoga-se a Portaria anterior nº 010/2019.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Cattoni, Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4081984** e o código CRC **E6AB7B65**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: Via D Água Comercio de Produtos de Medição Hidráulica e Saneamento Ltda.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
1	TUBO HIDRÁULICO	METRO	10578	R\$ 11,00
Marca: TIGRE / Fabricante: TIGRE				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: tubo em pvc rígido, com ponta e bolsa de junta elástica integrada, para sistema de adução e distribuição de água, fabricado conforme norma abnt nbr 5647, por processo de extrusão, classe 20. dn 50/de 60 mm. x 6,0 metros.				
2	TUBO HIDRÁULICO	METRO	3522	R\$ 11,0000
Marca: TIGRE /V Fabricante: TIGRE				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo em pvc rígido, com ponta e bolsa de junta elástica integrada, para sistema de adução e distribuição de água, fabricado conforme norma abnt nbr 5647, por processo de extrusão, classe 20. dn 50/de 60 mm. x 6,0 metros.				
3	TUBO HIDRÁULICO	METRO	3042	R\$ 35,50
Marca: TIGRE / Fabricante: TIGRE				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo em pvc rígido, com ponta e bolsa de junta elástica integrada, para sistema de adução e distribuição de água, fabricado conforme norma abnt nbr 5647, por processo de extrusão, classe 20. dn 100/de 110 mm. x 6,0 metros				
4	TUBO HIDRÁULICO	METRO	1008	R\$ 35,50
Marca: TIGRE /Fabricante: TIGRE				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo em pvc rígido, com ponta e bolsa de junta elástica integrada, para sistema de adução e distribuição de água, fabricado conforme norma abnt nbr 5647, por processo de extrusão, classe 20. dn 100/de 110 mm. x 6,0 metros				
25	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	40	R\$ 369,99
Marca: AGRU / Fabricante: AGRU				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de reparo, compressão, em polipropileno injetado, junta mecânica, fabricado de acordo com a nbr 15803 e iso 17885, aplicáveis a tubos de polietileno (nbr 15561). vedações com anéis de borracha em epdm. pn 16. de 110.				
34	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	57	R\$ 1.330,00
Marca: PAM / Fabricante: PAM				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anel de borracha para junta elástica conforme norma abnt nbr 7676, apresentando no corpo do anel insertos metálicos de fixação, tendo a finalidade de travar a bolsa sobre a ponta do tubo, conforme item 5.2.4 da norma abnt nbr 7675 – anexo b, tornando desnecessária a confecção de blocos de ancoragem, dn 300				
35	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	19	R\$ 1.330,00
Marca: PAM / Fabricante: PAM				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anel de borracha para junta elástica conforme norma abnt nbr 7676, apresentando no corpo do anel insertos metálicos de fixação, tendo a finalidade de travar a bolsa sobre a ponta do tubo, conforme item 5.2.4 da norma abnt nbr 7675 – anexo b, tornando desnecessária a confecção de blocos de ancoragem, dn 300				
Total do Fornecedor:				R\$ 414.754,60



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/06/2019, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2019, às 07:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4058213** e o código CRC **EED29711**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 4076368/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **878/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José assinada em 26/06/2019, no valor de R\$ 115.484,80 (cento e quinze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2019, às 13:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 09:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4076368** e o código CRC **64B2A61B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 4071121/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **943/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CM HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição em caráter emergencial de medicamento a fim de atender a determinação judicial constante na ação n.º 5011270-20.2019.4.04.0000 assinada em 01/07/2019, no valor de R\$ 182.439,00 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2019, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4071121** e o código CRC **96800C69**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4070943/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **944/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Carla Machado de Souza, que versa sobre a Aquisição em caráter emergencial de fórmula de dieta especial para nutrição enteral (Nutri Diabetic) para atender o Requerimento Administrativo nº. 118/2018/NAT assinada em 01/07/2019, no valor de R\$ 6.340,80 (seis mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2019, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4070943** e o código CRC **FA9F1B07**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4071645/2019 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **18/2019**, celebrada entre Departamento de Trânsito de

Joinville, representada pela Diretora Executiva Sra. Irinéia da Silva, conforme portaria GABP nº 102/2018 - DETRANS, e a empresa contratada WHSUL Sinalização Eireli, que versa sobre a **aquisição de material/peças para manutenção dos cruzamentos semafóricos**, assinada em **01/07/2019**, no valor de R\$ 25.494,10 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4071645** e o código CRC **06B8673C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4071879/2019 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **17/2019**, celebrada entre Departamento de Trânsito de Joinville, representada pela Diretora Executiva Sra. Irinéia da Silva, conforme portaria GABP nº 102/2018 - DETRANS, e a empresa contratada **Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA**, que versa sobre a **aquisição de material/peças para manutenção dos cruzamentos semafóricos**, assinada em **01/07/2019**, no valor de R\$ 9.897,62 (nove mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4071879** e o código CRC **67C40B7E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4083531/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1900/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 02/07/2019, no valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4083531** e o código CRC **99949C99**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4083775/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1637/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **JOÃO MED - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de curativos especiais para os pacientes do Hospital Municipal São José, assinada em 02/07/2019, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4083775** e o código CRC **011FDE1D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4084137/2019 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1703/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José, assinada em 02/07/2019, no valor de R\$ 501,62 (quinhentos e um reais e sessenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4084137** e o código CRC **18EC9DD1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4084548/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1495/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Sutura e Supr. Cirurgico, assinada em 02/07/2019, no valor de R\$ 133,92 (cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4084548** e o código CRC **9BF21D54**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 4085446/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1436/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 02/07/2019, no valor de R\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 13:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 15:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4085446** e o código CRC **AA15A09B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 4086069/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1372/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Sutura e Supr. Cirurgico, assinada em 02/07/2019, no valor de R\$ 252,96 (duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4086069** e o código CRC **2292D3B8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4086910/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1491//2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 02/07/2019, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4086910** e o código CRC **A2772B07**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 4060586/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de julho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **310/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **A.R. Materiais de Construção Ltda**, representada pelo Sr.Vanderlei Reinert, que versa a sobre **aquisição de materiais de construção - pisos e revestimentos** -, destinados às **manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinado em **28/06/2019**, com a vigência de até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 361.200,00 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/07/2019, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4060586** e o código CRC **30F29AC4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 4060753/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de julho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **343/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda**, representada pelo Sr. Álvaro José Bogo, que versa a sobre **aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação**, assinado em **28/06/2019**, com a vigência até 31 e dezembro de 2019, no valor de R\$ 52.499,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/07/2019, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4060753** e o código CRC **54D815AB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 4060571/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de julho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **348/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda**, representada pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, que versa a sobre **aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação**, assinado em **28/06/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 443.430,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/07/2019, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4060571** e o código CRC **8DBDD8FB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 4060824/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de julho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **350/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Bogo-Filhos Materiais de Construção Ltda**, representada pelo Sr. Alvaro José Bogo, que versa a sobre **aquisição de materiais de construção - artefatos de cimento -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinado em **28/06/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 132.826,50 (cento e trinta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/07/2019, às 16:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 09:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4060824** e o código CRC **120ED4A1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 4062547/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de julho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **341/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Secretaria de Infraestrutura**

Urbana, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Júnior e a empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda**, representada pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, que versa a sobre **aquisição de materiais para manutenção de pontos de ônibus**, assinado em **01/07/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 20.447,85 (vinte mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/07/2019, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4062547** e o código CRC **5C793E86**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 4066952/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de julho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **340/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Jose Raulino Esbiteskoski e a empresa **Youngarts Sistemas Ltda**, representada pelo Sr. Jorge Manuel Lage Fernandes, que versa a sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de atualização, manutenção e suporte mensal de sistema de informatização em radiodifusão utilizado pela Rádio Joinville Cultural, assinado em **01/07/2019**, com a vigência 14 (quatorze) meses, no valor de R\$3.989,28 (três mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/07/2019, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4066952** e o código CRC **D40E6A27**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 4079087/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 02 de julho de 2019.

Contrato: 109/2019 - Período: 02/07/2019 à 02/10/2019.

Empresa: Laboratórios B Braun S/A, inscrita no CNPJ 31.673.254/0001-02.

Objeto: Manutenção corretiva com substituição de peças em um Perfurador Ósseo, conforme **Inexigibilidade de Licitação nº 213/2019**.

Valor: R\$ 6.904,33 (seis mil novecentos e quatro reais e trinta e três centavos).

Verba: 537 - 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2019, às 23:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4079087** e o código CRC **FD14AA33**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 4046435/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de junho de 2019.

Contrato: 006/2019 - Período: 02/07/2019 à 02/07/2020.

Empresa: Espaço Clin Center Diagnóstico por Imagem e Clínicas Médicas Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.645.633/0001-76.

Objeto: Prestação dos serviços de exames de média e/ou alta complexidade correspondente aos Procedimentos com finalidade diagnóstica – Grupo 02 de Tomografia Computadorizada, para atender os pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Edital de Credenciamento Universal nº 002/2000.

Valor: R\$ 564.418,08 (quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e oito centavos).

Verbas: 490 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238, 494 – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 – fonte de recurso – 102, e 495 – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2019, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4046435** e o código CRC **B77A05B5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 4053097/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 28 de junho de 2019.

Contrato: 103/2019 - **Período:** 27/06/2019 à 31/12/2019.

Empresa: Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ 21.921.393/0003-08.

Objeto: Aquisição de reagentes para testes bioquímicos com locação de um (1) equipamento automatizado, para atender a demanda do Hospital Municipal São José quanto à realização de análises bioquímicas de sangue e urina, conforme **Inexigibilidade de Licitação nº 168/2019**.

Valor: R\$ 775.203,02 (setecentos e setenta e cinco mil duzentos e três reais e dois centavos).

Verba: 537 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4053097** e o código CRC **378167D3**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 4053771/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **216/2019**, destinada a Aquisição de materiais para o Setor de Radioterapia do Hospital Municipal São José, desertos dos Pregões Eletrônicos nº 178/2018 e 417/2018. **Fornecedor:** Tommaso Produtos e Serviços Administrativos Ltda.. **Valor Total:** R\$ 7.665,00 Fundamento legal: art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4053771** e o código CRC **8DB9A86C**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 4053880/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **217/2019**, destinada a Aquisição de materiais para o Setor de Radioterapia do Hospital Municipal São José, desertos dos Pregões Eletrônicos nº 178/2018 e 417/2018. **Fornecedor:** Oxigen Comércio, Indústria e Representações de Equipamentos Médicos Ltda. **Valor Total:** R\$ 4.676,00 Fundamento legal: art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4053880** e o código CRC **22E850E4**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 4073793/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **221/2019**, destinada a Aquisição de FLUDARABINA para atender a demanda de medicamentos necessários para a terapêutica dos pacientes. **Fornecedor:** Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda. **Valor Total:** R\$ 71.280,00. **Fundamento legal:** art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4073793** e o código CRC **E9C38355**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 4082301/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO DE MELHORIAS PRATICAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO PARA EMPRESA ESTATAIS, NA MODALIDADE "IN

COMPANY".

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.082.331/0001-80, ESTABELECIDADA NA AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 12551/12559, ANDAR: 25; CONJ: 2.508; BROOKLIN PAULISTA, CEP 04578-903, SÃO PAULO/SP.

CONTA FINANCEIRA: Nº: 3.2.01.04.08 - Escolas e Treinamento.

DATA: 03/07/2019.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR: R\$ 41.400,00 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Janaina Tonon Vigano, Coordenador (a)**, em 03/07/2019, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 03/07/2019, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/07/2019, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4082301** e o código CRC **6492BBA2**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 4052995/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **215/2019**, destinada a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em Aparelho de Ultrassom HD11, marca Philips, nºde série USN 1270017, patrimônio nº 10406, do Hospital Municipal São José. **Fornecedor:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. **Valor Total:** R\$ 31.927,67 Fundamento legal: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4052995** e o código CRC **44D46CCE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4055197/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de junho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **484/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e a empresa **Conpla – Construções e Planejamento Ltda**, representada pelo Sr. Gustavo Camargo Boaretto, que versa sobre a contratação de empresa para requalificação asfáltica das ruas: Rua Alfredo Wagner, Rua Bernardo Stamm, Rua Botafogo, Rua Guarani, Rua Porto Rico, Rua Presidente Wenceslau Braz, Rua República do Peru e Rua Waldemar Kruger. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e execução em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para os dias 27/02/2020 e 12/10/2019, respectivamente. Justifica-se devido ao atraso na liberação dos serviços da Rua Guarani e da drenagem que será executada na rua Por to Rico. Em conformidade com os memorandos SEI nº 3969665 - SEINFRA.UNP, nº 3973893 - SEINFRA.UCG, Cronograma Físico-Financeiro SEI nº 3968929 e memorando SEI nº 4021983 - SAP.UPL.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2019, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4055197** e o código CRC **54090DEC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 4061647/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de julho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato n° **322/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Região Centro-Norte**, representada pela Sra. Maria José de Lara Fettback, e a empresa **JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, representada pelo Sr. Julio Cesar de Farias, que versa sobre a contratação de retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 21/11/2020 e 26/09/2020, respectivamente. Justifica-se considerando que objetivamos a continuidade dos serviços de infraestrutura prestados a comunidade por esta Subprefeitura através do uso do objeto deste contrato (serviço de retroescavadeira) que desenvolve diversas atividades como limpeza de valas, colocação de tubos, carregamento de materiais, escavações, entre outros. Em conformidade com o memorando SEI n° 4011533 - SPCN.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/07/2019, às 16:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 09:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4061647** e o código CRC **151C35D8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 4061729/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de julho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato nº **121/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e a empresa **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA**, representada pelo Sr. Marcelo Benvenuti, que versa sobre a execução de pavimentação Asfáltica e Obras Complementares em Diversas Vias do Município nas ruas XV de Outubro, Herminia Penski, Guilherme Zilmann, Paranaguamirim, Adelaide M. Vieira, Wenceslau Raboch, Francisco de Souza Vieira, Theodoro Oscar Bohn, Gal. Hugo de Abreu, Alfredo Timm, Eng.º Pedro H. Petry e Dep. Estivaete Pires. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução contratual em 5 (cinco) meses, alterando seu vencimento para o dia 29/06/2020 e dia 19/12/2019, respectivamente. Justifica-se tendo em vista os atrasos por parte da prefeitura, em executar a infraestrutura (reforço e base) das vias a serem pavimentadas, impedindo assim a execução da capa asfáltica e as obras complementares nos prazos estabelecidos o que ocasionaram atrasos consideráveis ao andamento da execução das obras que estão em andamento e por consequência as que estão programadas. Em conformidade com os memorandos SEI nº 4013107 - SEINFRA.UNP, nº 4022685 - SEINFRA.UCG, cronograma físico-financeiro SEI nº 4012957 e Planilha SEI nº 3212022.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/07/2019, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4061729** e o código CRC **B2D35598**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4064580/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de julho de 2019.

Contrato: 383/2015 (assinado em 01/06/2015).

10º Termo Aditivo REAJUSTANDO o mesmo pelo **INPC** em **4,9387%**, relativo ao período de 12 meses (junho/2018 à maio/2019), passando o valor mensal para **R\$ 6.641,41** (seis mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), relativo aos serviços prestados, conforme **Pedido de Reajuste (SEI 3988272)**. Termo assinado em 02/07/2019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Magaiver Transportes e Fretes Ltda – ME.

Verba: 486 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2019, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4064580** e o código CRC **1CE838AB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4077501/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 02 de julho de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 139/2017**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: CUSTÓDIO REFRIGERAÇÕES LTDA EPP

OBJETO: O acréscimo quantitativo do objeto contratual correspondente a 6,3375% e a renovação contratual por mais 12 (doze) meses

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 011/2017

VALOR: R\$ 57.970,65 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO: 06/07/2020



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 02/07/2019, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 02/07/2019, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4077501** e o código CRC **5197E2D1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 4088939/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de julho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCIELLY DE SOUZA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 04/07/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 03/07/2019, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4088939** e o código CRC **43D97453**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 4089118/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de julho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JAMILE NAIR DE AZEVEDO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0712 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 04/07/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 03/07/2019, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4089118** e o código CRC **009882E8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 4089455/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de julho de 2019.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARCOS RENATO ARAUJO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 04/07/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/07/2019, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4089455** e o código CRC **98ECC29E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 4089621/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de julho de 2019.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CARLOS JOSE FERNANDES JUNIOR** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de

Joinville, às **12:30 do dia 04/07/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 03/07/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4089621** e o código CRC **7187E8AD**.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 21/2019 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 03/07/2023 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **Associação de Recicladores Santa Bárbara**

CNPJ: **31.823.325/0001-06**

Atividade: **Central de triagem de resíduos sólidos urbanos oriundos de coleta seletiva.**

CONSEMA: **34.41.16**

Telefone: **(47) 3027-4909**

Endereço: **Rua Dezessete de Janeiro, 152**

Bairro: **Aventureiro**

Inscrição Imobiliária: **12.11.02.91.0360**

CEP: **89-225-886**

Responsável Técnico: **Conrado Borges de Barros**

Registro profissional: **082999-5 CREA-SC**

ART: **6935507-4**

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Autorização Ambiental, concedida com base nos Pareceres Técnicos SAMA.UAT 3990477/2019 e SAMA.UAT 4082281/2019, autoriza o funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORIUNDOS DE COLETA SELETIVA, contendo aproximadamente 1.080,00 m² de área útil, 585,19 m² de área construída, instalada em um terreno com 1.080,00 m², registrado na matrícula de nº 93.413 no CRI da 1ª Circ.

3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Derradeiramente, informamos que o solicitante acima aludido está ciente das determinações abaixo transcritas, notadamente no que tange aos resíduos sólidos, efluentes líquidos, poluição sonora abaixo transcritos:

1) RESÍDUOS SÓLIDOS: Todos os recipientes onde são armazenados produtos contaminados devem ser mantidos em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacias de contenção. A coleta e destinação final deverão ser realizadas por empresas licenciadas.

2) EFLUENTES LÍQUIDOS: Deverão ser tratados de forma a atender os parâmetros de lançamento, conforme estabelecido nas Resoluções CONAMA 430/11 e Lei Estadual 14.675/09 ou outras que sucederem. Antes do lançamento na rede deve possuir caixa de inspeção.

3) POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA: Caso necessário, deverá ser instalado equipamento de controle de poluição do ar. Toda fonte de emissão, antes do seu lançamento, deverá atender aos padrões de emissão estabelecidos na Resolução CONAMA 382/06 ou outra que suceder. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

4) POLUIÇÃO SONORA: Deverá atender os níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme Resolução CONAMA 01/90 ou outra que suceder.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente autorização, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Neumann, Gerente**, em 03/07/2019, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4082424** e o código CRC **DF981D51**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4041664/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 105/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 767121, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de grama tipo esmeralda (*zoysia japonica*), para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 01 – R\$ 6,77 e ITEM 02 - R\$ 6,77.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/06/2019, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/07/2019, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4041664** e o código CRC **82F533F5**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4015159/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do **Pregão Eletrônico nº 022/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor total, qual seja: **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI**, Lote 59 - R\$ 1.700,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4015159** e o código CRC **9D33058A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4072438/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº **108/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, acolhidos no Hospital Municipal São José, que necessitem de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade nas especialidades de Cirurgia Neurológica, Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatismo-Ortopedia**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo Lote e valor total, qual seja: **Ortophine Comércio de Importação e Exportação de Material Hospital Ltda**: Lote 17 e valor total de R\$ 2.300.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4072438** e o código CRC **8E712ECF**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4033507/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 177/2019, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Automatizador de Portão com instalação para a Secretaria Municipal de Saúde**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: UJX Comércio e Serviços para Escritório Eireli - R\$ 3.593,25.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4033507** e o código CRC **AAC2534B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4061825/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº **108/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, acolhidos no Hospital Municipal São José, que**

necessitem de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade nas especialidades de Cirurgia Neurológica, Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatologia-Ortopedia, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos Lotes e valores totais, quais sejam: **Ortomedic Comércio e Importação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda -**

Lote 1 - R\$ 294.828,00; Lote 2 - R\$ 261.174,00; Lote 4 - R\$ 448.377,00; Lote 5 - R\$ 362.838,00; Lote 6 - R\$ 337.800,00; Lote 7 - R\$ 364.367,00; Lote 9 - R\$ 391.100,00; Lote 10 - R\$ 373.500,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4061825** e o código CRC **17D83826**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 4014968/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do **Pregão Eletrônico nº 022/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor total, qual seja: **DENTAL OESTE EIRELI**, Lote 107 - R\$ 24.360,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4014968** e o código CRC **0D84FE71**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4071090/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 067/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, SAMU e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor total, qual seja: DISKE POWER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME, lote 1, R\$ 589.410,00, lote 2, R\$ 2.782,00, lote 3, R\$ 932.585,00, lote 4, R\$ 2.470,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4071090** e o código CRC **33302DB0**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4061649/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº **108/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, acolhidos no Hospital Municipal São José, que necessitem de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade nas especialidades de Cirurgia Neurológica, Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatismo-Ortopedia**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos Lotes e valores totais, quais sejam: **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda - Me** - Lote 3 - R\$ 394.671,00; Lote 11 - R\$ 275.999,00; Lote 16 - R\$ 106.999,20.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4061649** e o código CRC **58A6A7C9**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 4085933/2019 - IPREVILLE.UAD

AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2019-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contratação da Fundação Fritz Muller, responsável pela organização do Curso KPIs Indicadores de Performance, que ocorrerá dia **07 de julho de 2019** (...)

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação da Fundação Fritz Muller, responsável pela organização do Curso KPIs Indicadores de Performance, que ocorrerá dia **04 de julho de 2019** (...)

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4085933** e o código CRC **06B5B4C7**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 4070171/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/19**, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENUAÇÃO DE NÍVEL DE RUÍDO DE GERADORES DA ETA CUBATÃO**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora:

ITEM 01, Empresa: UNIVERSO ENGENHARIA E ACUSTICA LTDA, CNPJ 20.750.396/0001-00, – R\$ 326.500,00;



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 02/07/2019, às 08:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 02/07/2019, às 09:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4070171** e o código CRC **AC7FC467**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 4063850/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 60/2019**, destinado à **AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, qual seja:

ITEM 01, 16 unidades, Empresa: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ 26.133.037/0001-81, - Valor unitário R\$ 1.200,00 - Valor total R\$ 19.200,00;



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/07/2019, às 18:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 02/07/2019, às 08:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4063850** e o código CRC **04588494**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 4089157/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o **Pregão Eletrônico SRP n° 052/2019**, destinado à **Aquisição de Materiais Descartáveis**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, item e seu respectivo valor total, qual seja: Comercial Multville Ltda EPP, item 2, R\$ 41.995,00, item 6, R\$ 6.220,00, item 7, R\$ 3.960,00, item 8, R\$ 12.150,00, item 10, R\$ 71.000,00, item 16, R\$ 2.755,00, item 19, R\$ 70.800,00, item 9 (pric), R\$ 54.000,00, item 9 (res), R\$ 18.000,00, item 18 (pric), R\$ 168.750,00, item 18 (res), R\$ 56.250,00, item 20 (prin), R\$ 70.200,00, item 20 (res), R\$ 23.400,00. Luiz Minioli Netto EPP, item 3, R\$ 19.760,00, item 4, R\$ 12.454,00, item 17, R\$ 8.000,00, item 21, R\$ 17.500,00, item 22, R\$ 3.248,00, item 1 (prin), R\$ 203.102,40, item 1 (res), R\$ 64.137,60. A.V. Com Var Ltda ME, item 5, R\$ 655,20. Fracassados: itens 11, 13, 14, 15. Deserto: item 12.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 15:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4089157** e o código CRC **FE4584E4**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 4076634/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico n° 022/2019, plataforma do Banco do Brasil n° 753260, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de Materiais Odontológicos, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: DENTAL OESTE EIRELI, Lote 34 - R\$ 19.150,00. DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, Lote 3 - R\$ 15.500,00. E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, Lotes 7, 76, 93, 122 e 151 - R\$ 11.746,00. ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI -

EPP, Lotes 68, 100, 101, 102, 104, 105 e 106 - R\$ 288.835,00. EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, Lote 103 - R\$ 54.930,00. LOTES FRACASSADOS: 111, 112 e 127.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4076634** e o código CRC **BE88E476**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 4079342/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 015/2019, plataforma do Banco do Brasil nº 752920, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de órtese, prótese e materiais especiais para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, ITEM 23 - R\$ 73,12. ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA, ITEM 9 - R\$ 3.700,00; ITEM 26 - R\$ 561,99. ITENS DESERTOS: 16, 27, 28, 31, 32 e 34. ITENS FRACASSADOS: 11, 12, 21, 29 e 49.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4079342** e o código CRC **B2423BDE**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 4052680/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 102/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 768625, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de água mineral natural e galões retornáveis para água mineral, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, ITEM 01 – R\$ 8,46 e ITEM 02 – R\$ 22,30.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/06/2019, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/07/2019, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4052680** e o código CRC **5517E5C6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 4084193/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019 - SRP**, referente ao processo SEI nº 19.1.002825-5, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, que adjudicou o objeto do certame na seguinte conformidade:

FORNECEDOR	CNPJ	ITENS ADJUDICADOS	VALOR TOTAL (R\$)
LUIS CESAR REIS	93.920.361/0001-37	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16 e 17	67.580,59
D. H. F. FRANQUI EIRELI	26.315.298/0001-12	11, 12 e 13	24.613,12
G. C. ARAÚJO - MÓVEIS DE AÇO	20.252.467/0001-36	18	14.999,75
FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	16.967.775/0001-70	19	2.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 109.593,46 (cento e nove mil quinhentos e noventa e três Reais e quarenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/07/2019, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4084193** e o código CRC **955CB424**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 4066878/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 114/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 768973, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviço de “limpa-fossa” (limpeza de conjunto de fossas, filtros, caixas de gordura e desentupimento de tubulações), para atender as necessidades das Unidades e Sede da Secretaria de Assistência Social no município de Joinville, restou DESERTO.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/07/2019, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4066878** e o código CRC **75FACDC0**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 4083716/2019 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº **146/2019**, plataforma do Banco do Brasil nº **771808**, destinado à **Contratação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos da construção civil gerados nas obras e reforma do Hospital Municipal São José** foi declarado DESERTO, considerando que até o dia e hora determinados no item 1 do Edital não houve o cadastramento de nenhuma proposta para os Itens constantes no Anexo I do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4083716** e o código CRC **EEC6DDC5**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 4084693/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019**, destinado à **AQUISIÇÃO DE TURBIDIMETROS**. Diante dos motivos expostos na Ata de Julgamento a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio declaram fracassada a licitação. A ata encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/07/2019, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2019, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4084693** e o código CRC **51EC4DAE**.

AVISO DE SUSPENSÃO, SEI Nº 4074226/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "*sine die*", para adequação da planilha orçamentária, o processo licitatório de **Concorrência nº 115/2019**, destinado à **contratação de empresa especializada para construção da quadra multiuso no CEI Silvia Regina Cavalheiro**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2019, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/07/2019, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4074226** e o código CRC **4C7C733A**.

COMUNICADO SEI Nº 4082296/2019 - SES.UAF.AFI

Joinville, 03 de julho de 2019.

Considerando o TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, tendo como partes, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e o Município de Joinville, firmado em 14/07/2016, que tem como cláusulas a regularização de todas as Unidades Básicas de Saúde às exigências sanitárias e de acessibilidade, num prazo total de 60 meses.

Considerando que a empresa Hoef & Hoef está executando a obra da UBSF Boehmerwald II.

Considerando que esta Unidade foi interditada pela Vigilância Sanitária;

Considerando que a população e servidores estão sendo atendidos provisoriamente dentro de outras Unidades de Saúde nas proximidades;

Considerando que a Unidade está sendo construída para atender uma população de aproximadamente 20 mil habitantes.;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, considerando a importância de cumprimento do TAC e da finalização da obra para atendimento da população;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
102	Hoef & Hoef	787	R\$ 168.298,84	03/07/2019
102	Hoef & Hoef	789	R\$ 11.394,07	03/07/2019
102	Hoef & Hoef	790	R\$ 10.098,67	03/07/2019



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4082296** e o código CRC **85205A1A**.

CONVOCAÇÃO SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), criado pela Lei nº. 7.554, de 13 de novembro de 2013, tem por competência atuar na formulação de estratégias e controle da execução de políticas públicas que visem proteger os direitos das comunidades étnicas,

eliminando discriminações que a atingem, bem como sua plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural. A nomeação dos conselheiros foi oficializada pelo Decreto nº. 29.163, de 20 de junho de 2017.

Desta forma, a presidente do COMPIR, Jacila de Souza Barbosa, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial a participarem da reunião ordinária que ocorrerá no dia 10 de julho de 2019 (quarta-feira), às 9 horas, na Sala do Colegiado (Prefeitura de Joinville).

A ordem do dia será:

- Regimento Interno do COMPIR

Jacila de Souza Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Jacila de Souza Barbosa**, **Usuário Externo**, em 03/07/2019, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4088909** e o código CRC **310E3461**.

ERRATA SEI N° 4070137/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de julho de 2019.

ERRATA AO TERMO DE CONTRATO

Errata ao contrato nº 039/2019, para Aquisição de reagentes para testes bioquímicos com locação de 1 (um) equipamento automatizado, para atender a demanda do Município de Joinville quanto à realização de análises bioquímicas de sangue e urina, na forma da **Inexigibilidade de Licitação nº 167/2019**, em que são partes o MUNICÍPIO DE JOINVILLE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa **ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE**

LTDA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Rogério Pestana Branconaro, cujo termo inicial foi assinado em 14/06/2019.

1º) Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do Contrato

1.1 - Este contrato tem por objeto Aquisição de reagentes para testes bioquímicos com locação de 2 (dois) equipamentos automatizados, para atender a demanda do Município de Joinville quanto à realização de análises bioquímicas de sangue e urina, conforme descrito abaixo:

(...)

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do Contrato

1.1 - Este contrato tem por objeto Aquisição de reagentes para testes bioquímicos com locação de 1 (um) equipamento automatizado, para atender a demanda do Município de Joinville quanto à realização de análises bioquímicas de sangue e urina, conforme descrito abaixo:

(...)

Justifica-se em função da ERRATA SEI N° 4047923/2019 - SES.UCC.ASU, realizada no processo de Inexigibilidade de Licitação n° 167/2019.

2º) A presente Errata complementa o contrato firmado em 14/06/2014 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

3º) E, por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pestana Branconaro, Usuário Externo**, em 02/07/2019, às 16:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2019, às 23:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 09:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4070137** e o código CRC **19665F95**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 74/2019 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 02/07/2023 totalizando (48) meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: VS Joinville Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ: 09.057.291/0001-29

Atividade: Parcelamento do solo urbano: Condomínio de lotes para fins residenciais, localizado em municípios da Zona Costeira (...)

CONSEMA: 71.11.08

Endereço: Rua Adalberto Schmalz, 275.

Bairro: Glória.

Cidade: Joinville/SC.

Área: 10.837,10 m²

Inscrição Imobiliária: 13-20-31-93-2301

Matrícula: 126.116 do 1º Registro de Imóveis de Joinville.

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Engenheiro Ambiental Rafael Zoboli Guimarães

Registro Profissional: CREA/SC: 101006-6.

ART 6177067-5.

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença Ambiental de Operação está sendo concedida com base no Parecer Técnico SEI nº 4071185 e refere-se à solicitação de Licença de Operação de um condomínio de lotes, com 22 terrenos.

3.1 - DOS RESÍDUOS SÓLIDOS:

3.1.1 - Deverá ser realizada a separação dos resíduos sólidos (recicláveis e comuns), os quais deverão ser acondicionados adequadamente e depositados em local apropriado, para a coleta pública periódica.

3.1.2 - Os demais resíduos eventualmente gerados (não caracterizados como resíduos domésticos) deverão ser destinados corretamente, e os comprovantes de destinação dos resíduos deverão ser encaminhados para esta Secretaria.

3.2 – DOS EFLUENTES SANITÁRIOS:

3.2.1 - Conforme Ofício SEI Nº 1046585/2017 - CAJ.DITEC.GES.CCT foi constatada a regularidade do sistema de esgotamento sanitário do empreendimento.

3.3 - POLUIÇÃO SONORA

3.3.1 - Deverá respeitar o limite estabelecido pela legislação vigente para o zoneamento da área.

3.4 - POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

3.4.1 - Fica Proibido queimar resíduos sólidos, líquidos ou qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.5 - OUTRAS CONDICIONANTES

3.5.1 - O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.5.2 – Considerando que o empreendimento é atendido e está devidamente ligado à rede de coleta e tratamento de esgoto não será necessário a solicitação de renovação desta licença.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Neumann, Gerente**, em 03/07/2019, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4071360** e o código CRC **65C6A2CC**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº 4089121/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o Julgamento do Recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº **052/2019**, destinado a Aquisição de Materiais Descartáveis. Diante aos motivos expostos, o Pregoeiro decide **NEGAR PROVIMENTO**, ao recurso interposto pela empresa Comercial Multville Ltda EPP, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br/editalpublico.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/07/2019, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4089121** e o código CRC **32C525FF**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo de Sindicância Investigatória nº 03/19 - Nos termos do art. 7º e 10 do Decreto 19.783/2012, determino a proposição de **Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar**, às servidoras Francine Vieira Gritlet, matrícula 92.544 e Carolina de Souza Leme, matrícula 90.644, ambas Técnicas de Enfermagem do HMSJ. Havendo recusa em aderir ao TAC, determino a continuidade das medidas disciplinares, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 13, § 2º do Decreto nº 19.783/2012.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 03/07/2019, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4084209** e o código CRC **4F0C6D99**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 271/2019

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 088/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **Via D Água Comercio de Produtos de Medição Hidráulica e Saneamento Ltda**, que tem por objeto o **registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão Eletrônico nº 051/2019**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula Nº **829** - Gestor do Contrato

Alexandre de Carvalho, Matrícula Nº **613** - Fiscal Titular

Dario Marcio Friedemann, Matrícula Nº **409** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

- 1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.
 - b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;
 - c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
 - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
 - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração contratual.
 - e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
 - f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;
 - g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
 - h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
 - i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
 - j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as

ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 02/07/2019, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4080438** e o código CRC **3643F589**.